



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.423/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 7.159 do dia 19 de Agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido o Sr **CARMÉLIO JORGE MORAES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, referência CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25.08.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 19 de Agosto de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL